

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



www.ufvjm.edu.br

# LISTA DE CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM CONTINUAR A ESPERA DE VAGA E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO 3º CHAMADA - SASI 2022/1

A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd da UFVJM divulga a **Lista dos candidatos** do Processo Seletivo SASI, 1º semestre letivo de 2022, que manifestaram interesse em continuar a espera de vaga, conforme o subitens 2.6 e 2.7 do Edital nº 012/2022 – DRCA/PROGRAD e convoca os candidatos CLASSIFICADOS dentro do número de vagas ociosas para a efetivação da matrícula, conforme o subitem 2.7.3 do referido Edital:

2.7.3 Os candidatos **classificados** que manifestaram interesse na vaga, deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula, conforme o Cronograma de Matrícula (Anexo I).

Deste modo, os candidatos abaixo relacionados com a situação **CLASSIFICADOS** deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula **no período de 03 a 05/08/2022**, conforme o Edital nº 012/2022 – DRCA/PROGRAD.

Em caso de vagas não preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS**, essas serão destinadas aos candidatos abaixo relacionados com a situação **EXCEDENTES**. **A convocação dos EXCEDENTES** para envio da documentação necessária para a realização da matrícula **ocorrerá através de e-mail**, de acordo com o subitem 2.7.4 do Edital. Recomendamos que acompanhem diariamente os endereços de *e-mails* cadastrados no Sistema de Controle de Chamadas – Pressiga.

Ainda conforme o Edital nº 012/2022 – DRCA/PROGRAD:

- 2.7.4.1 Os candidatos excedentes, quando convocados, terão o prazo de 3 dias úteis após o envio do e-mail, pela UFVJM, para enviar a documentação do processo de matrícula.
- 2.7.4.2 Os candidatos excedentes convocados que não enviarem a documentação no prazo estipulado no subitem anterior serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.
- 2.7.5 A manifestação de interesse em continuar na Lista de Excedentes, pelo candidato, no Sistema de Controle de Chamadas Pressiga, não garante o direito à vaga.

## **CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - TEÓFILO OTONI**

CLASSIFICADOS E EXCEDENTES SASI – 1°/2022



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



www.ufvjm.edu.br

### VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L1 – vagas reservadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita* e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

## NÃO HÁ CANDIDATOS

## VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L2 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

#### NÃO HÁ CANDIDATOS

## VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L5 – vagas reservadas para os candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

#### NÃO HÁ CANDIDATOS

## VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L6 – vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

## NÃO HÁ CANDIDATOS

## VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L9 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

#### **NÃO HÁ CANDIDATOS**

Av. Universitária, nº 1000, Bairro Universitários - CEP 38.610-000 - Unaí - MG - Brasil



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



www.ufvjm.edu.br

#### VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L10 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

#### NÃO HÁ CANDIDATOS

#### VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L13 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

### **NÃO HÁ CANDIDATOS**

### VAGAS RESERVADAS PARA ESTUDANTES DE ESCOLA PÚBLICA

L14 – vagas reservadas para os candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

#### NÃO HÁ CANDIDATOS

#### VAGAS PARA TODOS OS ESTUDANTES

Ampla concorrência: vagas destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou àqueles que, mesmo atendendo aos requisitos exigidos na Lei, optarem por não concorrer às vagas reservadas.

#### NÃO HÁ CANDIDATOS

Teófilo Otoni, 27 de julho de 2022.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Orlanda Miranda Santos Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD UFVJM